



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 470, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011993/2021-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador-Geral da República e Secretário de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, HINDEBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, e do Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA, no período de 21 a 26 de agosto de 2021, inclusive trânsito, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem do XVIII Encontro de Procuradores-gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), a realizar-se nos dias 23 e 24 de agosto de 2021, na cidade de São Tomé, em São Tomé e Príncipe, assim como autorizar o afastamento do país, durante o mesmo período, também com ônus, da Assessora-Chefe de Relações Internacionais da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, PÉTALLA BRANDÃO TIMO RODRIGUES, para assessorá-los durante o evento.

Parágrafo único. Todos os custos ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 ago. 2021, Seção 2, p. 40.](#)